



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Cessa os efeitos do ATO TRT SGP n.º 074, de 22 de fevereiro de 2019, por incorreção.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos do ATO TRT SGP n.º 074, de 22 de fevereiro de 2019, por incorreção em seu conteúdo

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente